DECRETO LEGISLATIVO Nº 120, DE 28 DE MAIO DE 2024

Outorga o Título de Honra ao Mérito ao senhor José Donizete de Araújo, o "Zé Teco" por sua dedicação ao desenvolvimento da comunidade carmense.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, atendendo à Resolução Legislativa nº 97 de 10 de novembro de 2022, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor **José Donizete de Araújo**, por sua dedicação ao desenvolvimento da comunidade carmense.

Art. 2º A entrega do diploma, oriundo deste Decreto Legislativo, far-se-á em Sessão Solene e local a ser definido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Fica a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba autorizada a transferir o local, data e horário de sua reunião, para proceder à entrega de que trata o Art. 2º, do presente Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 28 de maio de 2024.

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Presidente da Câmara –

IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA
- Vice-Presidente -

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Secretário –

Registrado em livro próprio e publicado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. Carmo do Paranaíba/MG, 28/05/2024.